

PORTARIA Nº. 456/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.janeiro.2020

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **Coloeste Soares da Silva**, no período de **01.fevereiro.2020** a **30.abril.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **30.outubro.2010** a **29.outubro.2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 29 dias do mês de janeiro de 2020.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal